CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 007, DE 12 DE SETEMBRO 2022.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ESTUDO E REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delfinópolis e Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Temporária para Estudo e Revisão da Lei Orgânica Municipal de Delfinópolis, bem como do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente – Mauro César de Assis;
II – Secretário – Sebastião Aparecido Alão;
III – Membro – Luciana Aparecida Matias.

Parágrafo Único. A Comissão decidirá sempre por maioria de seus membros.

Art. 2º. A comissão tem por fim específico o estudo e revisão para elaboração das novas normativas municipais, sendo especificamente Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias, podendo ser prorrogado.

Art.4º. A comissão deverá apresentar relatório de atividades elaboradas bimestralmente.

Art. 5º. A comissão poderá solicitar à presidência a contratação de empresas especializadas para assessoria dos trabalhos, equipamentos e outros utensílios e serviços, desde que devidamente fundamentado.

Parágrafo Único. A comissão poderá utilizar todo suporte técnico e a estrutura da Câmara Municipal.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 12 de setembro de 2022.

Ana Maria Silva da Trindade
Presidente

Analdo Arantes Vieira
Vice-Presidente

Mauro César de Assis
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

JUSTIFICATIVA A PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 007/2022, CONFORME DISPÕE ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS/MG.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminhamos em conjunto, para apreciação e deliberação em Plenário, o presente Projeto de Resolução n.º 007/2022, a fim de possibilitar a criação de Comissão Temporária para estudo e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal.

A revisão se faz necessária, tendo em vista que o Regimento Interno atual fora criado em 1992 e a Lei Orgânica Municipal em 1990, estando atualmente totalmente desatualizados.

A ideia é que a comissão possa realizar trabalhos para inovar e trazer segurança jurídica no que tange aos respectivos marcos legais municipais.

Assim, apresentamos o presente Projeto de Resolução, aguardando sua aprovação do Plenário.

Delfinópolis (MG), 12 de setembro de 2022.

Ana Maria Silva da Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Analdo Arantes Vieira
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Mauro César de Assis
1º Secretário da Câmara Municipal